

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 347/2023

PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77

CÓDIGO SIAD 29688

Razão Social	Expresso Minas Frios Ltda.		
CNPJ	05.151.226/0001-07.	I.E.: 0672063040086	
Endereço	Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG – CEP 32675-515		
Telefone/E-mail	(31) 2572-7501 / (31) 99377-1413 / comercial@emflogistica.com.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco Itaú	Agência: 5605	Conta Corrente: 19665-7
------------	---------------	-------------------------

Dados dos Signatários - para assinatura do contrato

Nome	Luiz Eduardo de Souza Pimenta	Profissão: empresário	
RG	MG-17.307.745	CPF	020.710.786-67
Nacionalidade	brasileira	Estado civil	Solteiro
Endereço	Rua Santa Catarina, 105. Bairro Paulo Camilo. Betim/MG. CEP 32667-516		

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado, compreendendo o controle logístico, o recebimento, o armazenamento, a guarda, o transporte (distribuição, transferência, movimentação e recolhimento), a montagem e desmontagem de bens, disponibilização conforme *layout/projeto*, o recolhimento de materiais de consumo e de bens permanentes, inclusive com disponibilização de *softwares* e outros recursos de gerenciamento por meio de tecnologia da informação (TI), para atendimento de todas as unidades do Ministério Público no Estado de Minas Gerais e seu escritório em Brasília/DF, pelo período de 24 meses

 emflogistica.com.br

 +55 31 2572 7501

 +55 31 9 8435 0309

 comercial@emflogistica.com.br

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os fornecimentos do objeto a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de proposta e seus anexos.

2.2) PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO:

2.2.1) CRONOGRAMA: a CONTRATADA deverá atender às solicitações do MPMG, observando os roteiros e cronogramas definidos conforme APENSO II, de forma que cada unidade, conforme a região do Estado onde se localiza, seja atendida, no mínimo, mensalmente e sempre no mesmo período do mês, não podendo haver alteração da data limite de entrega sem prévia e expressa anuência do MPMG;

2.2.2) A solicitação de alteração da data limite de entrega de pedidos deverá ser submetida à aprovação da CONTRATANTE com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência em relação à data previamente estabelecida;

2.2.3) A CONTRATADA deverá atender aos prazos indicados no ANEXO VII do Termo de Referência para atendimentos aos pedidos destinado(s) à(s) unidade(s) do MPMG ou outras indicadas pela CONTRATANTE, na Capital, ou localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no Interior do Estado de Minas Gerais ou no Distrito Federal, distribuídos em:

a) PEDIDOS DE ENTREGA/RECOLHIMENTO EXTRA E DE URGÊNCIA (vide subitem 13.2.1.3);

b) PEDIDOS DE ENTREGA/RECOLHIMENTO EXTRA (vide subitem 13.2.1.4);

c) PEDIDOS DE ENTREGA/RECOLHIMENTO DE URGÊNCIA (vide subitem 13.2.1.5)

 emflogistica.com.br

 +55 31 2572 7501

 +55 31 9 8435 0309

 comercial@emflogistica.com.br

- d) PEDIDOS DE REMANEJAMENTO** (vide subitem 13.2.1.6);
- e) PEDIDOS DE REMANEJAMENTO URGENTES** (vide subitem 13.2.1.7);
- f) ENTREGA E DESFAZIMENTO DE BENS** (vide subitem 13.2.1.8);

2.2.4) DESFAZIMENTO OU OUTRA DESTINAÇÃO DE BEM: Caso o MPMG decida pelo desfazimento ou qualquer outra destinação de algum bem armazenado, a CONTRATADA deverá prepará-lo em lote, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do pedido, para recolhimento, pela instituição indicada pelo MPMG, mediante prévia e expressa autorização deste. Estima-se que a doação de bens ocorra mensalmente;

2.2.5) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA: toda estrutura das salas, materiais, equipamentos e acessórios descritos no item 4.3.1 do Termo de referência (Anexo VII do Edital) deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, para apresentá-los à CONTRATANTE;

2.2.6) PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DEFINITIVA DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA: toda estrutura tecnológica e acessórios descritos no item 4.3.2 1 do Termo de referência (Anexo VII do Edital) deverão ser disponibilizados para uso pela CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis após contados da emissão da Ordem de Serviço, para apresentá-los à CONTRATANTE;

2.2.7) PRAZO PARA PLANO DE OPERAÇÕES – TRANSFERÊNCIA DE BENS: a CONTRATADA deverá enviar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço, para a aprovação do CONTRATANTE, Plano de Operações – Transferência de Bens, no qual conste todo o processo, metodologia e procedimentos operacionais.

A CONTRATADA deverá nomear, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a celebração do contrato, preposto responsável pelos serviços e respectivo substituto, com a missão de garantir a plena e perfeita execução contratual, orientar seus colaboradores na prestação dos serviços e fiscalizar o adimplemento de suas obrigações.

2.3) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.4) VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DA LICITANTE: Para fins de aprovação técnica da proposta, será realizada vistoria nas instalações da licitante destinadas ao armazenamento de bens da CONTRATANTE, situadas, preferencialmente no município de Belo Horizonte ou em um raio máximo de 35Km (trinta e cinco quilômetros) da Sede da PGJ localizada na Av. Álvares Cabral, 1690 Santo Agostinho– Belo Horizonte/MG, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da disputa de lances e disponibilização da classificação final dos lances ofertados, visando averiguar o cumprimento das exigências editalícias prevista no subitem 4.3.1 do Termo de Referência (Anexo VII).

Em caso de desclassificação do primeiro classificado, será convocado o próximo licitante seguindo a ordem de classificação, e assim sucessivamente.

2.5) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 489.449,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um “x”):

() Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

(X) Seguro-garantia;

() Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Considerando o disposto no item 4.2 do Termo de Referência (Anexo VII do Edital): o preço mensal será composto por um valor mensal FIXO da locação do espaço (m²) e um valor VARIÁVEL decorrente da movimentação de bens (m³), considerando o prazo de entrega (dentro do cronograma/remanejamento ou extra/urgente).

O **volume total mensal** estimado de movimentação de bens é de **500 m³** (quinhentos metros cúbicos).

A disputa será com base no valor global contratado a partir do preenchimento de planilha de composição de preço (APENSO VI) com o valor unitário do m³ em dois formatos: **(i) ENTREGA CRONOGRAMA/REMANEJAMENTO;** **(ii) ENTREGA EXTRA/URGENTE** e com o (iii) valor unitário do m² da **LOCAÇÃO DO ESPAÇO**.

A DISPUTA SERÁ COM BASE NO VALOR GLOBAL/TOTAL DA PROPOSTA A PARTIR DO PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA (APENSO VI INTEGRANTE AO TERMO DE REFERÊNCIA).

LOTE 1		Prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado, para atendimento de todas as unidades do Ministério Público no Estado de Minas Gerais e seu escritório em Brasília/DF, pelo período de 24 meses.						
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário/Mensal	Total/24 meses	Unitário/Mensal	Total/24 meses
1	1	UN	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA INTEGRADA, INCLUINDO ARMAZENAGEM, GESTÃO DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTE	29688	R\$ 463.493,75	R\$ 11.123.850,00	R\$ 407.874,50	R\$ 9.788.988,00
Em regra, o serviço será prestado em todas as unidades do MPMG, no estado de Minas Gerais, capital e interior, e na cidade de Brasília, conforme Apenso VIII "Endereços das Unidades" integrante ao Termo de Referência. Os endereços das unidades do MPMG poderão ser modificados ao longo do contrato.								
PREÇO TOTAL DO LOTE (período de 24 meses)				PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*) (período de 24 meses)				

R\$ 11.123.850,00

R\$ 9.788.988,00

Valor total sem ICMS: R\$ 9.788.988,00 (Nove milhões e setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Valor total com ICMS: R\$ 11.123.850,00 (Onze milhões e cento e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Betim, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

 emflogistica.com.br

 +55 31 2572 7501

 +55 31 9 8435 0309

 comercial@emflogistica.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu do seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.74

DECLARAÇÃO DE MENORES

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu do seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual nº 067206304.00-86 e Inscrição Municipal nº 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual nº 067206304.00-86 e Inscrição Municipal nº 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **Expresso Minas Frios Ltda.**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 347/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 347/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 347/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 347/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do MPMG antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688**

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, Galpão 7, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei que,

- 1.º Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 2.º Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.

 emflogistica.com.br

 +55 31 2572 7501

 +55 31 9 8435 0309

 comercial@emflogistica.com.br

RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei que, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual nº 067206304.00-86 e Inscrição Municipal nº 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei que, possuir Responsável Técnico (farmacêutico), em conformidade com a Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional competente.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO EDITAL

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3916.0162545/2023-77
CÓDIGO SIAD 29688

A empresa **Expresso Minas Frios Ltda.**, CNPJ nº. 05.151.226/0001-07, Inscrição Estadual n.º 067206304.00-86 e Inscrição Municipal n.º 103998001, com sede à Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, bairro Vila Cristina, Betim/MG, por intermédio de seu diretor executivo Luiz Eduardo de Souza Pimenta, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.307.745 e CPF nº 020.710.786-67, declara, sob as penas da lei que, atende a todas as exigências do edital e que no ato de assinatura do contrato serão apresentados todos os documentos exigidos para contratação.

Betim, 23 de janeiro de 2024.

Luiz Eduardo de Souza Pimenta.
Diretor Executivo
CPF: 020.710.786-67.
RG : MG-17.307.745



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206524876

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301178204

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BETIM
Local

22 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

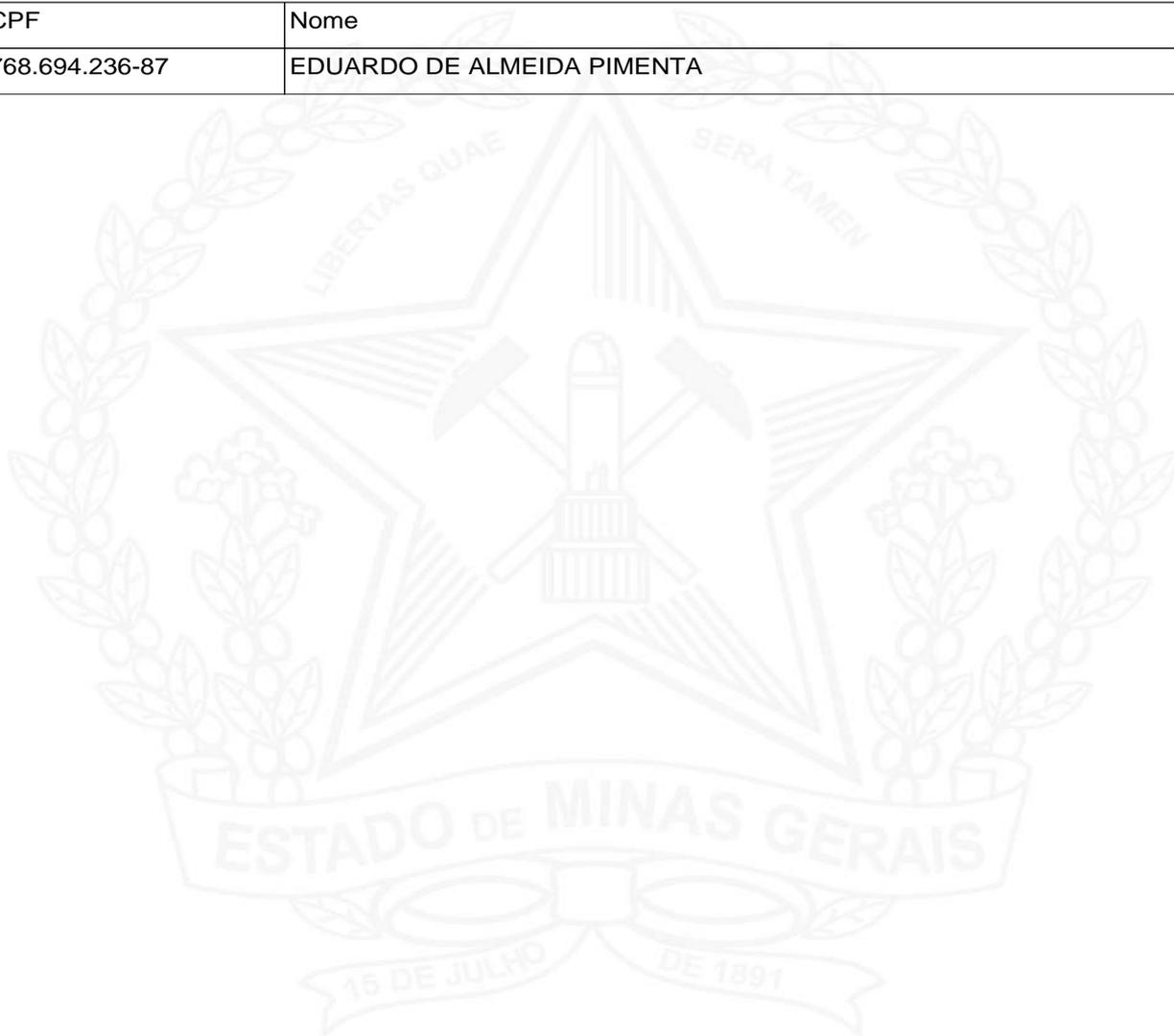
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.675-3	MGE2301178204	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
768.694.236-87	EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA

EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/07/1968, portador da carteira de identidade MG-3.983.048, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 768.694.236-87, residente na rua Santa Catarina, nº 105, bairro Paulo Camilo, na cidade de Betim, Minas Gerais, CEP 32.667-516;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal denominada, **EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA**, registrada na Junta Comercial sob o nº 3120652487-6 em 24/06/2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.226/0001-07, com sua sede na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, galpão 2, módulo 2, Bairro Vila Cristina, na cidade de Betim - MG, CEP 32.675-515, resolve alterar o instrumento de constituição societária, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e mais pelas cláusulas e disposições que se seguem:

I) DAS ALTERAÇÕES

Cláusula I

Fica neste ato alterado o endereço da **Filial 0007-00** para: Rua Projetada 0002, nº 205, sala 02, módulo 07, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-100, CNPJ 05.151.226/0007-00.

II) DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O contrato social, em virtude das disposições anteriores, passa a ter a redação que se segue, re ratificando, consolidando-se:

A) DENOMINAÇÃO - OBJETO - SEDE, FORO E ENDEREÇO - PRAZO

Cláusula II

A sociedade continua com a denominação social de "**EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA**".

Parágrafo Único: a sociedade tem como nome fantasia "**EMF LOGISTICA**".

Cláusula III

O objeto social da sociedade continua a ser: (I) transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional em geral, inclusive de medicamentos, produtos farmacêuticos, farmoquímicos, produtos para saúde (correlatos) insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários; (II) transporte rodoviário de carga municipal; (III) transporte rodoviário de produtos perigosos; (IV) organização logística do transporte de carga; (V) depósitos de mercadorias para terceiros; (VI) aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; (VII) armazém geral; (VIII) carga e descarga; (VIII) operador de transporte multimodal – OTM.

Parágrafo único: o objeto social da empresa serão desenvolvidos pelas unidades da seguinte forma:



Matriz: (I) transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de medicamentos, produtos farmacêuticos, farmoquímicos, produtos para saúde (correlatos) insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários; (II) transporte rodoviário de carga municipal; (III) transporte rodoviário de produtos perigosos; (IV) organização logística do transporte de carga; (V) depósitos de mercadorias para terceiros; (VI) armazém geral; (VII) carga e descarga; (VIII) operador de transporte multimodal - OTM

Filial 0002-98: transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional em geral

Filial 0003-79: (I) transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional em geral, inclusive de medicamentos, produtos farmacêuticos, farmoquímicos, produtos para saúde (correlatos) insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários; (II) organização logística do transporte de carga; (III) depósito de mercadorias para terceiros. (IV) armazém geral.

Filial 0004-50: escritório administrativo.

Filial 0006-11: (I) armazenagem e o transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional em geral, inclusive de medicamentos, produtos farmacêuticos, farmoquímicos, produtos para saúde (correlatos), insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários e alimentos; (II) organização logística do transporte de carga; (III) depósitos de mercadorias para terceiros; (IV) armazém geral; (V) carga e descarga.

Filial 0007-00: (I) transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional em geral; (II) organização logística do transporte de carga; (III) carga e descarga.

Cláusula IV

A sociedade continua com sede e foro na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo primeiro: a sociedade mantém sede na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, galpão 2, módulo 2, Bairro Vila Cristina, na cidade de Betim - MG, CEP 32.675-515.

Parágrafo segundo: a sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial 0002-98: Estrada do Contorno da Petrobras, nº 107, sala administração, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim - MG, Cep: 32.669-500, Nire 31901716885 e CNPJ 05.151.226/0002-98, cujo capital social gira com o da matriz;

Filial 0003-79: Rua José Pereira Possidônio, nº 200, galpão H, Bairro Polo Industrial Jandira, Jandira - SP, Cep: 06.612-290, registrada na Junta Comercial no Estado de São Paulo sob o nº 35903764899 e CNPJ 05.151.226/0003-79, cujo capital social gira com o da matriz;

Filial 0004-50: Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, galpão 2, módulo 2, sala operacional, Bairro Vila Cristina, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.675-515, Nire 31901948654 e CNPJ 05.151.226/0004-50, cujo capital social gira com o da matriz;

Filial 0006-11: Rod. BR-153, S/N, KM 5,5, modulo 4, galpão 02 - A, quadra CH, lote área, Bairro Fazenda Retiro, Goiânia - GO, Cep: 74.620-430, inscrição no CNPJ 05.151.226/0006-11, registrada na Junta Comercial no Estado de Goiás sob o nº 52900963258, em 20/03/2018, cujo capital social gira com o da matriz;

Filial 0007-00: Rua Projetada 0002, nº 205, sala 02, módulo 07, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54.335-100, registrada sob o nº 2690200009-0, em 21/10/2019 e CNPJ 05.151.226/0007-00, cujo capital social gira com o da matriz;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo terceiro: filiais, escritórios, depósitos e representações poderão ser abertos quando e onde convier a administração.

Clausula V

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

B) DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula VI

O capital social continua sendo de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), dividido em 1.920.000 (um milhão novecentos e vinte mil) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor das Quotas</u>	<u>Percentual</u>
EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA	1.920.000	R\$ 1.920.000,00	100%
Total	1.920.000	R\$ 1.920.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo segundo: as quotas de capital estão integralizadas em moeda corrente nacional.

C) DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula VII

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio **EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA**, anteriormente qualificado, cabendo ao mesmo a representação da sociedade, isoladamente, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em quaisquer relações junto a terceiros.

Parágrafo primeiro: é vedado ao sócio usar o nome da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo.

Parágrafo segundo: fica assegurada uma retirada mensal ao administrador que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta “**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**”.

Parágrafo terceiro: o administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, a que se refere o artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

D) DO INICIO DAS ATIVIDADES - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula VIII

O início das atividades da empresa deu-se a partir do dia 24 de junho de 2002.



Cláusula IX

O exercício social continua encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos verificados. Poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários para distribuição de dividendos.

E) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula X

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo primeiro: a convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo segundo: a reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo terceiro: fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo quarto: a reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito da matéria em pauta.

Parágrafo quinto: nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo sexto: os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo sétimo: as deliberações dos sócios serão tomadas nos termos do artigo 1.076, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.



F) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XI

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula XII

Os casos omissos serão disciplinados pela legislação aplicável a espécie.

E firma o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Betim, 04 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por **EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



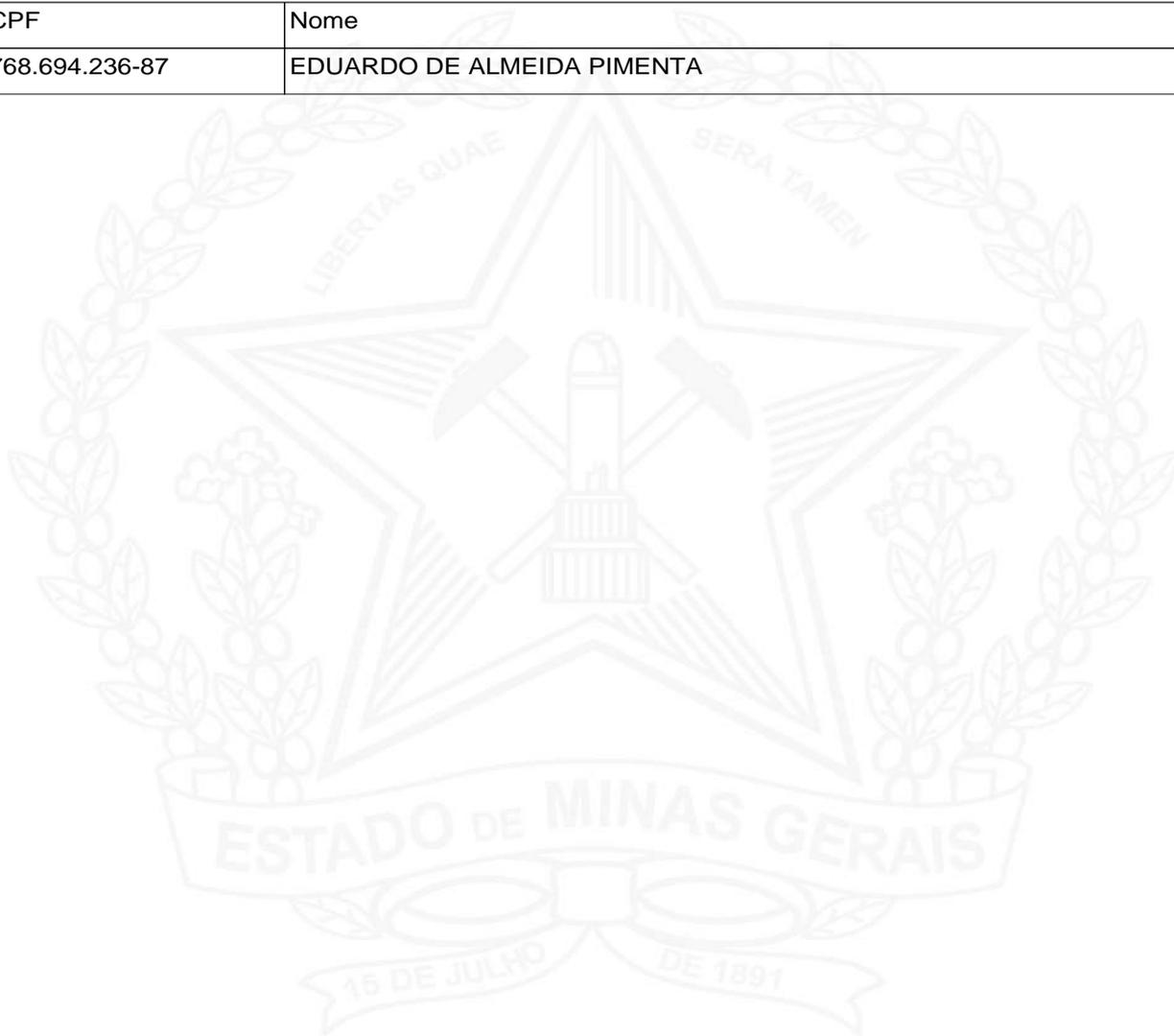
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/723.675-3	MGE2301178204	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
768.694.236-87	EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, de NIRE 3120652487-6 e protocolado sob o número 23/723.675-3 em 26/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11348451, em 02/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.694.236-87	EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.694.236-87	EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA

Belo Horizonte. terça-feira, 02 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2024, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/723.675-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 02 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11348451 em 02/01/2024 da Empresa EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA, Nire 31206524876 e protocolo 237236753 - 26/12/2023. Autenticação: 1EEB531DE758CD8053A2757655C360E5D2CC5058. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/723.675-3 e o código de segurança GzzO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LIVRO: 0430-P
FOLHA: 106
PROTOCOLO: 127252

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO", na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**07/02/2020**), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, lavro esta procuração em que, comparece neste ato, como OUTORGANTE: **EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA**, com sede e foro à Rua Santa Catarina, nº 112, Bairro Paulo Camilo, na cidade de Betim-Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.151.226/0001-07, conforme 20ª alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais aos 07/11/2019, sob nº 7551643, NIRE 3120652487-6, Certidão Simplificada emitida aos 07/02/2020, representada neste ato por seu sócio administrador **EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA**, endereço eletrônico: eduardo@emflogistica.com.br, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 21/07/1968, casado, empresário, filho de Eloi Marinho Pimenta e Edith de Almeida Pimenta, portador da Cédula de Identidade nº MG-3.983.048 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 768.694.236-87, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº105, Bairro PTB, na cidade de Betim-Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **LUIZ EDUARDO DE SOUZA PIMENTA**, endereço eletrônico: lui@emflogistica.com.br, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 30/03/1995, que declara ser solteiro e não viver em situação de união estável, maior, empresário, filho de Eduardo de Almeida Pimenta e Katia Simone de Souza Pimenta, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.307.745 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 020.710.786-67, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº105, Bairro PTB, na cidade de Betim-Minas Gerais. A quem confere poderes amplos, gerais, ilimitados para: **a)** participar de processos de licitação, assinando toda e qualquer documentação que se faça necessária, assistir concorrências públicas administrativas e particulares e qualquer outro ato licitatório, apresentar e assinar propostas, apresentar lances verbais, assinar livros de presença e atas, impugnar licitantes e propostas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, produzir provas, recorrer de qualquer instancia administrativa, rubricar paginas de documentos e pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber Empenhos e Ordens de Compra, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, prestar e levantar cauções, assinar guias de recolhimento de caução, recebendo seus respectivos valores em dinheiro, cheque ou títulos, passar recibos, dar quitação, assinar contrato de prestação de serviços e caso a empresa seja encerrada ou vendida com consentimento dos sócios; **b)** representá-la perante Departamentos e Justiça do Trabalho, Receita Federal e suas secretarias, Secretaria Estadual de Fazenda, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, bem como ter vistas em processos acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papeis e documentos, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e demais emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos a mais, recebê-los e dar quitação, receber correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais e demais encomendas e telegramas endereçados à Outorgante; autorizar despachos, visar e endossar conhecimentos, assinar termos de responsabilidade; **c)** representar a Outorgante em Bancos, cooperativas de crédito, ou instituições financeiras em geral, inclusive BANCO BRADESCO - Agência: 1463, Contas: 80111-9 e 27121-7, BANCO ITAÚ - Agência: 5605, Conta: 19665-7, BANCO DO BRASIL, BANCO SANTANDER - Agência: 3058, Conta: 13005365-1, BANCO SANTANDER (Super digital) Agência: 3058, Conta: 00077000073-0, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, SICOOB - Agência: 4030, Conta: 12083-9, em quaisquer de suas agências, praticando toda e qualquer movimentação bancária que se faça necessária, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e contas poupança, requisitar e retirar extratos de contas correntes e talões de cheques, emitir, assinar e endossar cheques e casar quaisquer importâncias, fazer quaisquer aplicações



LIVRO: 0430-P
FOLHA: 107
PROTOCOLO: 127252

financeiras, fazer renovação de contas especiais e solicitar os cartões e as respectivas senhas eletrônicas, retirar cartões magnéticos, fazer transferências eletrônicas, solicitar e assinar contratos de empréstimos e financiamento; **d)** representá-la em juízo ou fora dele e em geral, nas suas relações com terceiros, podendo celebrar contratos de prestação de serviços, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes vencimentos e atribuições, assinar contratos de prestação de serviços e de terceirização, concordando, discordando e estipulando cláusulas e condições, exigir prestação de contas; dar baixa em carteiras e ajustar valores; receber todas e quaisquer importâncias que forem devidas à Outorgante, por qualquer título ou por quem que seja, passando recibos e dando quitação; assinar faturas, notas fiscais, duplicatas, podendo concordar ou não com prazos, formas de pagamentos, juros e correções, negociar dívidas, comprar e vender cotas e mercadorias do seu ramo de negócio e tratar com fornecedores; **e)** representá-la junto à OI, VIVO, CLARO, TIM e qualquer outra empresa concessionária de telefonia, inclusive as que venham a ser criadas, podendo efetuar cessão e transferência de direitos ao uso sobre linhas telefônicas, requerer suas transferências de locais ou de assinaturas, assinando e juntando todo e qualquer documento necessário, inclusive em relação a ações de ditas entidades; **f)** representá-la junto à Prefeitura, junto à Secretaria da Fazenda e a qualquer órgão público e repartição pública federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, empresas de economia mista, institutos, empresas concessionárias de serviço público, sociedade de economia mista, juntas comerciais e fundações, associações, órgãos de classe, sindicatos, companhias de seguro, administradoras de cartões de crédito, e, ainda, junto à empresas privadas e firmas de qualquer natureza; bem como junto à Justiça Comum e à Justiça Federal, em todos os juízos ou órgãos, em qualquer grau de jurisdição, inclusive em Tribunais Superiores, tudo requerendo e assinando, juntando e retirando provas e documentos, pagando impostos e taxas e recebendo-os em devolução quando pagos em excesso, passando recibos e dando quitadas, inclusive junto ao DNER, DER, LIGHT, CEG, CEDAE e ECT, inclusive recebendo encomendas; **g)** representá-la junto ao INSS, em todas as unidades administrativas, de qualquer nível, podendo requerer e assinar o que preciso for, receber, passar recibos e dar quitadas sobre quaisquer quantias ou valores, vencidos ou vincendos, podendo, ainda, receber quer documentos e prestar e receber informações em nome da outorgante; **h)** representá-la perante instituições de crédito, em todas as suas unidades administrativas, de qualquer nível, podendo requerer e assinar o que preciso for, receber, passar recibos e dar quitadas sobre quaisquer quantias ou valores, prestar e receber informações em nome da outorgante; **i)** na constituição de advogado com poderes da cláusula ad judicia para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor e variar de ações, concordar e discordar de cálculos, avaliações e partilhas, transigir, acordar, recorrer, apelar, assinar termos, requer alvarás, **j)** representá-la perante as repartições públicas, federais, estadual, municipais, autárquicas, CIRETRAN, DAER, DETRAN, COTRAN em todo território Nacional, Guarda Municipal, Batalhão da Polícia Rodoviária ou quaisquer departamentos de trânsito que for de competência, podendo recorrer, requerer, concordar, discordar, cumprir exigências, produzir provas, juntar e retirar documentos, 2º Via de DUT, dar andamento e acompanhar processos, assinar quaisquer documentos, assinar recibos de venda, assinar DUT-Documento Único de Transferência, receber, dar quitação, multas, assinar documentos de transferência como comprador ou vendedor, fazer vistorias, dar recibo e receber quitação, em qualquer de seus órgãos administrativos, para tratar de qualquer assunto referente a veículos automotores, pedir liberação do dito veículo, pagar todas as taxas que se fizerem necessárias, multas, taxas, IPVA, inclusive requerendo e retirando IPVA - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e outros documentos que forem necessários, requerer emplacements, agendar, proceder e autorizar vistorias; **l)** representá-la perante companhias seguradoras em geral; e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais, requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências. Finalmente



LIVRO: 0430-P
FOLHA: 108
PROTOCOLO: 127252

os outorgados poderão praticar todo e qualquer ato, assinando, recebendo e dando quitação e o que for necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, com poderes de substabelecimento. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. .Eu, (VALÉRIA PINHO DE BRITO SILVA), TABELIÃ SUBSTITUTA do Cartório, a mandei digitar, subscrevo e assino. **TRASLADADA EM SEGUIDA**.(a.a.) EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA. Betim, 07 de fevereiro de 2020. Tabelas 1 e 8 -art. 3º - Lei 15.424, de 30/12/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - **Selo Eletrônico nº DJC46889, Cód. de Seg.: 3723651808263971**, Quantidade de Atos Praticados: 13, Emolumentos R\$100,50, Recomepe-MG R\$6,03, Taxa de Fiscalização R\$33,48, Total: R\$142,52. (1 Ato(s) Código: 1458-9). Emolumentos R\$74,16, Recomepe-MG R\$4,44, Taxa de Fiscalização R\$24,60, Total: R\$105,00. (12 Ato(s) Código: 8101-8). Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>. **Verifique a autenticidade do documento em: viewer.kipt.com.br, inserindo: ID: 1000708b, CV: d29ccl.**

Em testº *Rs* da Verdade



Valéria Pinho de Brito Silva
Substituta



verifique a autenticidade em:
<https://viewer.kipt.com.br>
ID: 1000708b
CV: d29ccl